CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 35 /2017

Denomina Rua Alyson de Melo Pagano, a Rua Três, no Bairro Esmeraldas, neste Município.

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º Fica denominada Rua Alyson de Melo Pagano, a Rua Três, no Bairro Esmeraldas, neste Município.

§1° - Considera-se:

a) Rua Três do referido bairro, a rua sem saída, que no final possui uma rotatória e que faz esquina com a Rua Quatro.

Art. 2º O Executivo determinará a colocação de placa de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, Cemig, Telemar, Correios e demais órgãos que se fizerem necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 12 de Junho de 2017.

Renê Américo da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
À Comissão de Legislação e Justiça / Serviços Públicos Municipais Em 12/06/17
Presidente _____
Aprovado em 1ª Discussão Em ___/___/___
Presidente _____
Aprovado em 2ª Discussão Em ___/___/___
Presidente _____
À Comissão de Redação Em ___/___/___
Presidente _____
Aprovado em Redação Final Em ___/___/___
Presidente _____
À Sanção Em ___/___/___
Promulgue-se Em ___/___/___
Presidente _____

PROTOCOLO
DATA 12/06/17
RECEBIDO POR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

Alyson de Melo Pagano, filho de Ahylthon Pagano e Divina Maria Melo Pagano, ambos comerciantes de grande relevância para Itabirito. Alyson era um jovem conhecido e querido por todos, por isso os moradores da referida rua sugeriram esse nome.

Sala das Reuniões, em 12 de Junho de 2017.

Renê Américo da Silva
Vereador